



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2020

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2019 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de **151.967,60 €**, de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma , propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de **151.967,60 €**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. A dotação dos objectivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de 53.520,00 € e o reforço e a criação de outros que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de 53.970,00 €

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de 6.100,00 €

**TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA »
60.070,00 €**

3. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de **60.070,00 €**, ainda ficam por aplicar **91.897,60 €** os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

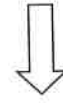
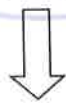
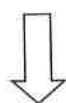
Orgão 01.00 » 25.397,60 €

Orgão 02.00 » 66.500,00 €

Total do reforço » 91.897,60 €

Assim

60.070,00 € + 91.897,60 € = 151.967,60 €



Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

**Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2020 =
151.967,60 €**

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2020 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 31/03 / 2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Helena Maria Bezerra Almeida, João José, Rita Almeida, Ana Cristina Cardoso, António José Silva



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI, PPA E ORÇAMENTO

2020

PROPOSTA

O papel de um decisor político responsável é fazer as escolhas necessárias de forma a definir prioridades tendo como objetivo garantir a qualidade de vida das populações e a eficiência da aplicação dos dinheiros públicos.

- ✓ Com a aprovação da Conta de Gerência de 2019 apurou-se o saldo que transitou do ano anterior, no total de **151.967,60 €**, de Operações Orçamentais.
- ✓ Aquando da elaboração do PPI e PPA, para o ano em curso, ficaram por definir alguns projetos.

Tendo em conta os itens abaixo indicados, pretende esta Autarquia proceder à 1ª Alteração Orçamental Modificativa do corrente ano, com base nos mapas em anexo e em conformidade com a Norma 26 do SNC-AP.

Face ao exposto e nos termos do nº 3 da referida norma, propõe-se:

1. A aplicação do saldo transitado, no valor de **151.967,60 €**



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

2. A dotação dos objectivos dos Projetos dos Planos, que ficaram por definir, no total de 53.520,00 € e o reforço e a criação de outros que se acharam pertinentes ao bom funcionamento do serviço, totalizando:

1ª Alteração Modificativa ao PPI » Reforço de 53.970,00 €

1ª Alteração Modificativa ao PPA » Reforço de 6.100,00 €

**TOTAL DA ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI e PPA »
60.070,00 €**

3. Constatando que, após a definição das verbas do PPI e PPA, no total de **60.070,00 €**, ainda ficam por aplicar **91.897,60 €** os quais propõe-se serem distribuídos por rubricas de despesas correntes, nomeadamente:

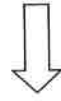
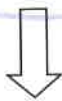
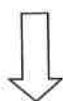
Orgão 01.00 » 25.397,60 €

Orgão 02.00 » 66.500,00 €

Total do reforço » 91.897,60 €

Assim

60.070,00 € + 91.897,60 € = 151.967,60 €



Reforço dos projetos
PPI e PPA

Reforço de rubricas
de despesa

Saldo transitado



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

**Total da 1ª Alteração Orçamental Modificativa de 2020 =
151.967,60 €**

1. Assim, de harmonia com a Norma 26 do SNC-AP e em cumprimento do disposto na a) do nº 1 do Artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12/9, propõe-se a aprovação da 1ª Alteração Modificativa ao PPI, PPA e Orçamento de 2020 e que a mesma seja submetida a aprovação da Assembleia de Freguesia, na sua sessão de Abril.

O Proponente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretária	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureira	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente	<input type="checkbox"/>
Secretária	<input type="checkbox"/>
Tesoureira	<input type="checkbox"/>
1º Vogal	<input type="checkbox"/>
2º Vogal	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, em reunião de 31/03/2020, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

Júlia Maria Braz de Almeida
Luísa Rita Alveick
Ana Cristina Cardoso
Luís Jorge Alves
Gaetano



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada ___ Reprovada ___
Resultado da votação: Unanimidade ___ Maioria ___

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS		PS		PS	
CDU		CDU		CDU	
Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais	
MIM		MIM		MIM	
Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de ___/___/ 2020, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei N.º 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA